

## **REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DE RUA "MOVIMENTO-SE PARA VIVER BEM: Pernambuco em movimento"**

### **DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A corrida de rua denominada "MOVIMENTO-SE PARA VIVER BEM: Pernambuco em movimento" será realizada no dia 25 de outubro de 2025, na cidade de Garanhuns/PE, com largada e chegada no Parque Euclides Dourado.

### **DOS HORÁRIOS**

CLÁUSULA SEGUNDA. A concentração dos atletas terá início às 16h00, com a largada oficial prevista para as 17h00, podendo haver ajustes conforme critérios da organização.

### **DAS DISTÂNCIAS E PERCURSOS**

CLÁUSULA TERCEIRA. O evento será disputado nas distâncias de 6 km e 12 km, com percursos previamente definidos e divulgados pela organização, incluindo interdições de vias públicas e pontos de hidratação ao longo do trajeto.

### **DO PÚBLICO PARTICIPANTE**

CLÁUSULA QUARTA. A corrida é destinada ao público geral, sendo permitida a participação de pessoas a partir de 18 anos.

Parágrafo único. Menores de idade somente poderão participar mediante autorização e acompanhamento de seus representantes legais.

### **DO LIMITE DE PARTICIPANTES**

CLÁUSULA QUINTA. O limite de participantes do evento é de 1.500 (mil e quinhentos) atletas.

### **DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA. A prova é organizada por Bianca de Araújo Barros, CREF-018570-G/PE, responsável legal e técnica pelo evento, com apoio de parceiros institucionais e patrocinadores.

## **DAS INSCRIÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA. As inscrições serão realizadas no período de 30 de junho de 2025 a 05 de outubro de 2025, ou até serem esgotadas.

Parágrafo único. As inscrições poderão ser feitas presencialmente ou através de plataforma virtual, sujeitas a taxa de administração, quando realizadas online.

## **DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA. O atleta inscrito poderá escolher entre três modalidades de kit:

I – Kit 1: número de peito, chip de cronometragem, seguro atleta e medalha com investimento no valor de R\$59,00 (cinquenta e nove reais);

II – Kit 2: camisa, número de peito, chip de cronometragem, seguro atleta e medalha, com investimento no valor de R\$89,00 (oitenta e nove reais); e

III – Kit 3: camisa, meia personalizada, número de peito, chip de cronometragem, seguro atleta e medalha, com investimento no valor de R\$109 (cento e nove reais).

§1º Os valores de cada kit são atinentes ao lote promocional, sendo provável que sofram alterações ao longo do período de inscrições.

§2º. As inscrições realizadas mediante a plataforma virtual terão acréscimo de taxa de administração.

## **DA ENTREGA DOS KITS**

CLÁUSULA NONA. Os kits serão entregues nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, das 9h às 18h, na loja Sobral Sports, com endereço na Rua Dom José, 27-A, Santo Antônio, Garanhuns/PE..

§1º. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento de identificação civil e comprovante de inscrição.

§2º. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação do Termo de Autorização, documento de identificação do representante e cópia do documento do atleta.

## **DO TEMPO LIMITE DE PROVA**

CLÁUSULA DÉCIMA. O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h15 para a distância de 6 km e de 2h30 para a distância de 12 km.

## **DAS PREMIAÇÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Serão premiados os atletas das seguintes categorias gerais:

I – 6k Masculino e Feminino: do 1º ao 5º colocados;

II – 12k Masculino e Feminino: do 1º ao 5º colocados.

§1º. A premiação será:

a) 1º lugar: R\$250,00 + troféu

b) 2º lugar: R\$200,00 + troféu

c) 3º lugar: R\$150,00 + troféu

d) 4º e 5º lugares: troféu + brinde.

§2º. Haverá ainda premiação por faixa etária (masculino e feminino), do 1º ao 3º colocados, com entrega de troféu, nas seguintes faixas:

I – 18 a 29;

II – 30 a 39;

III – 40 a 49;

IV – 50 a 59;e

V – 60+.

§3º. Todos os atletas que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

## **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O atleta, ao se inscrever, declara estar em condições físicas para a prática de corrida e assume plena responsabilidade por sua participação, isentando a organização de quaisquer danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O uso do número de peito é obrigatório e deve estar visível durante todo o percurso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O chip de cronometragem deve ser afixado conforme orientação da organização. O uso incorreto pode resultar na desclassificação do atleta.

### **DAS NORMAS DE CONDUTA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Atletas que descumprirem este regulamento, agirem com deslealdade ou atentarem contra a boa-fé serão eliminados da prova e poderão ser banidos de futuras edições do evento.

### **DOS DIREITOS DE IMAGEM E USO DE DADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O atleta autoriza, no ato da inscrição, o uso gratuito de sua imagem, nome e voz pela organização, patrocinadores e parceiros, em qualquer tipo de mídia, para fins promocionais e institucionais.

Parágrafo único. O atleta também autoriza o uso de seus dados de contato para fins informativos e de comunicação relativos ao evento.

### **DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Garanhuns/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O regulamento entra em vigor com a abertura das inscrições, sendo considerado aceito por todos os atletas no ato da inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O regulamento poderá ser consultado na página do Instagram do evento (@corridamovimentesegus) e na plataforma virtual de inscrição.